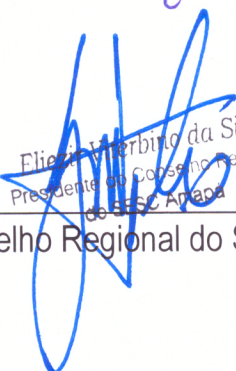


TERMO DE CANCELAMENTO

Em vista das razões apresentadas no memorando 04/2020-CPL, em relação ao Processo nº **19/0003-CC**, formato **Presencial**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CERCAMENTO DO SESC ARAXÁ** a decisão com base nos termos da Resolução Sesc nº 1.252/2012, declarando **CANCELADO** este processo.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.


Eliete Werbino da Silva
Presidente do Conselho Regional
de Sesc Amapá

Presidente do Conselho Regional do Sesc/DR/AP.